



Universidade Federal de Minas Gerais
Pró-Reitoria de Graduação

OFÍCIO CIRCULAR Nº 013/2019/PROGRAD/UFMG

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2019

Aos Colegiados de Cursos de Graduação

Assunto: Ajuste do tempo máximo de integralização

Prezado(a) Coordenador(a),

O §1º do art. 49 das [Normas Gerais de Graduação](#) (NGG) prevê uma nova regra de cálculo para o **tempo máximo de integralização** (TMI) de cada percurso que compõe a estrutura curricular de um curso: divide-se o tempo padrão por 3/5 (três quintos), arredondando o resultado para o número inteiro superior. Identificamos que alguns cursos de graduação ainda não estão considerando o disposto no referido artigo e precisam ser ajustados. Na prática, isso significa que é necessário acrescentar 01 (um) período letivo ao TMI indicado para os percursos curriculares desses cursos. Por exemplo, para um percurso com tempo padrão de 10 períodos, o TMI deve ser igual a 17 períodos ($TMI = 10 / (3/5) = 16,6667$).

Neste sentido, para acertar o referido cálculo de forma automática e evitar prejuízos para os(as) estudantes, comunicamos que a Pró-Reitoria de Graduação criou no Sistema Acadêmico de Graduação (SiGA) uma **nova versão curricular** para os cursos que não estão em conformidade com o art. 49 das NGG, como é o caso do curso de graduação sob a coordenação de V.Sa. Essa nova versão curricular pode ser identificada pelo número 9 no final do seu código e foi criada por meio da realização de uma cópia da versão curricular até então mais recente do curso. Por exemplo, considere um curso cuja versão curricular mais recente seja identificada pelo código N-20181. Neste caso, uma nova versão curricular foi disponibilizada no SiGA com código N-20189. Ressaltamos que a única alteração efetivada nessa nova versão curricular refere-se ao acerto do TMI.

Solicitamos a V.Sa. a gentileza de realizar a **migração** dos(as) estudantes para a nova versão curricular, para que o saldo de integralização (SI) desses(as) estudantes seja corrigido. Pedimos que a migração seja efetivada até 26/01/2020, período que antecede a primeira fase da matrícula.

Para mais esclarecimentos, recomendamos a consulta aos itens 3 e 8 do Manual com perguntas e respostas disponível no endereço eletrônico <https://ufmg.br/vida-academica/regras-academicas>. Para dúvidas específicas ou informações adicionais, estamos à disposição pelo e-mail: diretoriaacademica@prograd.ufmg.br, ou pelos telefones: (31) 3409 4056/4057/6473.

Apresentando nossas cordiais saudações, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Prof. Bruno Otávio Soares Teixeira
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Profa. Benigna Maria de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação